



Lei Municipal nº 2.434/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Auxílios e Convênios, e dá outras providências.

Adão Jucemar Altmeyer, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho – RS autorizado a proceder na abertura de Crédito Adicional Especial, por Auxílios e Convênios, no valor de R\$ 177.791,58 (cento e setenta e sete mil e setecentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), na seguinte rubrica e especificação:

ENCARGOS GERAIS

8.1.9.272.0030.2.420 – AMORTIZAÇÃO DE PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS
3191.13.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 177.791,58

RV- 1113- CESSÃO ONEROSA-Pré Sal-LEI Nº 13.885/2019

(cento e setenta e sete mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º. PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ABERTO SERVIRÃO DE RECURSOS O AUXÍLIO/CONVÊNIO NO RECURSO 1113- CESSÃO ONEROSA- Pré Sal-LEI Nº 13.885/2019, NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 418.681,05, ATRAVÉS DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA UNIÃO CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.885/2019.

Art. 3º. Tais atividades ficam desde já incluídas no Programa do PPA-2022/2025 e na LDO-2022 do Município e na Lei do Orçamento de 2022.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e para sua melhor aplicação deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Saldanha Marinho, 03 de junho de 2022

Adão Jucemar Altmeyer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Mara Fátima Neuwald Vidal
Chefe de Gabinete



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

Extrato de Dispensa de Licitação

Saldanha Marinho, 02 de junho de 2022.

Processo Administrativo: 056/2022

Dispensa de Licitação: 030/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho - CNPJ: 02.399.153/0001-71

Contratada: Cotripal Agropecuária Cooperativa – CNPJ: 91.982.496/0033-89

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de aquecedores para o Hospital Municipal.

Preço Global: R\$ 556,00

Fundamento: Lei Nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

Prazo: 30 dias.

Dotação Orçamentária: 05 Secretaria Municipal da Saúde

05.04 Fundo Municipal da Saúde

05.04.10.302.0044.1102 Equipam, Mat. Permanente Hosp. Municipal ASPS

4490.62.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente

Adão Jucemar Altmeyer
Prefeito Municipal

Madeiraira Santo Antônio

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS
BRUTAS E BENEFICIADAS



Ombrelone Quadrado

- Pergolados e Deques em Madeira
- Pilares e Dormentes Entalhados
- Suporte de Rede



Ombrelone Redondo

OMBRELONE
100% ARTESANAL
nas opções redondo e quadrado

Elton Luis de Freitas (54) 3377-1055 (54) 99997-6459

Instagram: @santoantoniomadeiraira E-mail: eltonluisfreitas@gmail.com

Rua Edmundo Zimmer, 579 - Centro Santo Antônio do Planalto - RS

Fino Traco

Dia dos Namorados

está chegando, e você já escolheu seu presente?

Encomende já o seu!!
Personalizamos canecas, camisetas, chaveiros, copos e muita mais!

Santo Antônio do Planalto e Saldanha Marinho
Tel: (55) 984130946 @fino_traco

VENHA NOS FAZER UMA VISITA

E PASSE MOMENTOS AGRADÁVEIS COM SEUS AMIGOS E FAMILIARES

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

Cotribá